

DESPACHO N.º 51/2021

Assunto: Renovação do período de Isenção de Taxas e ocupação de esplanadas na via pública, com carácter excecional e temporário.

Considerando que:

- a) A Câmara Municipal de Cascais isentou, desde o início da pandemia, os estabelecimentos de restauração do pagamento de taxas relacionadas com a ocupação da via pública com esplanadas;
- b) Atendendo à necessidade de maior afastamento físico entre cidadãos no interior destes estabelecimentos, a autarquia promoveu igualmente o alargamento excecional e temporário das esplanadas na via pública;
- c) As duas medidas justificaram-se pela necessidade imperiosa de apoiar o setor da restauração e similares num contexto de tremenda dificuldade económica e violenta quebra de receitas;
- d) Apesar da elevada taxa de vacinação, a evolução da situação epidemiológica em Portugal, tem evidenciado uma trajetória ascendente no que respeita ao número de novos casos diários da doença COVID-19, estando a verificar-se, de igual modo, um crescimento acentuado da taxa de incidência e do índice de transmissibilidade do vírus SARS-CoV-2;
- e) Pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, foi declarada a situação de calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
- f) Assim, e dentro do contínuo esforço municipal de apoio aos operadores económicos do concelho.

Determino:

1. A renovação da isenção de pagamento de taxas de ocupação de via pública com esplanadas por parte dos estabelecimentos de restauração e similares até ao dia 31 de Março de 2022.
2. A prorrogação da ocupação da via pública com esplanadas, nos moldes excecionais atualmente em vigor, até ao próximo dia 31 de Março de 2022. Durante este primeiro trimestre do ano de 2022 os operadores económicos deverão proceder ao licenciamento da área de esplanada que efetivamente irão ocupar quando terminar esta prorrogação excecional de ocupação.
3. Que o presente Despacho seja submetido a ratificação em reunião de Câmara, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Cascais, 27 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais